

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRLHANTE. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16-09-2022), as onze horas (11h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Iniciando Sra Valéria agradeceu a presença de todos e deu início a reunião fazendo a leitura da ata da reunião anterior e passou a apresentar os itens da pauta enviada antecipadamente aos membros: **1-** Relatório dos Investimentos mês de agosto/2022 e elaboração do parecer mensal. **2 -** Acompanhamento do desenquadramento passivo no art. 8º, I, cujo limite mínimo previsto para 2022 é de 9,1%; **3-** Resposta via e-mail do Guilherme Ribeiro (Jurídico) - FINAXIS sobre a rentabilidade negativa do fundo FIDC Premium em maio de 2022. **4 –** Alteração da política de segurança da informação e do Código de Ética; **5 –** Participação Treinamento Aconprev. **6 –** Certificação Pró-Gestão Nível I do PrevlBrilhante. Dando início com o **item 1**, a Sra. Valéria apresentou o relatório de investimentos do PrevlBrilhante do mês de agosto/2022 no qual a carteira de investimentos teve uma rentabilidade positiva de 1,55% e no ano a meta atuarial está em 7,74% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está em 4,64%. Os membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº4963/2021. Após, passaram a elaborar o parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimento; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será disponibilizado no site do PrevlBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de investimentos chegou-se num consenso que a orientação da consultoria para o mês de setembro/2022, por conta das constates reduções da projeção de fechamento da inflação no ano e a iminência do fim do ciclo de alta da Taxa SELIC, os investidores tenderão a optar mais pelos índices de Renda Fixa de Longo Prazo como IMA-B e IRF-M. Convém que o RPPS disponibilizar uma pequena quantia em IMA-B / IRF-M. Devido a forte desvalorização sofrida por eles nos últimos meses. Por conta da melhora dos indicadores econômicos na Europa, convém o RPPS também disponibilizar uma pequena quantia em BDR / S&P 500. Como a taxa Selic se encontra em patamar elevado (13,75%a.a.) convém os investidores disponibilizarem uma quantia maior em DI e/ou IRF-M1. Em seguida Sra Evone destacou a necessidade de discutir sobre a elaboração da Política de Investimentos do PrevlBrilhante para 2023, a qual deve ser enviada pelo CADPREV até 31/12/2022 e todos membros concordam em solicitar que a Consultoria de investimentos Atuarial compareça presencialmente, até no máximo a primeira semana do mês de novembro, para auxiliar os membros do Comitê e do Conselho Curador na elaboração e construção da Política pois esta fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios

de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Passando para o **item 2** a Sra. Valéria disse que conforme registrado na reunião anterior em acompanhar o desenquadramento passivo no art.8º, I, cujo limite mínimo previsto para 2022 é de 9,1% e que em julho o percentual do Previsão Brilhante fechou em 9,0% os membros haviam decidido aguardar a recuperação do mercado financeiro, sendo assim foi analisado que em agosto houve a recuperação no mercado enquadrando o art. 8º, I que fechou o mês de agosto com o percentual de 9,4%. Na sequência o **item 3** a Sra. Valéria relembrou que o extrato do Fundo FIDC o qual obteve um rendimento negativo de 58,66% no mês de maio de 2022 e que foi solicitado esclarecimentos junto a administradora FINAXIS, sem obter nenhum retorno e assim, o comitê havia sugerido que a Atuarial Consultoria buscasse esclarecimentos quanto a rentabilidade negativa do fundo e essa solicitação foi prontamente respondida pelo Sr. Igor França registrada em ata anterior. A Sra Valéria continuou dizendo que enviou por e-mail aos membros do comitê a resposta do Sr. Guilherme Ribeiro do departamento Jurídico da administradora FINAXIS sobre o fato relevante de 01 de junho de 2022 que conforme consta registrado no site da CVM em que o Administrador informa que "...houve mudança no escritório contratado para patrocinar os interesses do Fundo nas Ações Judiciais, o que gerou aprimoramento na troca de informações relevantes e reporte dos casos e que diante desse cenário, após análise das Ações Judiciais e dada suas características, verificou-se a necessidade de revisar o registro no ativo sob a rubrica contábil “Outros Créditos” para o montante de R\$ 43.088.289,06 (quarenta e três milhões, oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), o que gerou impacto negativo no patrimônio do fundo, onde o fundo em abril/2022 mostra o Patrimônio Líquido de R\$ 76.540.423,75 passando o patrimônio líquido total do fundo para R\$ 31.641.325,94 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em 31 de maio de 2022.” Todos entendem que tal fundo representa um prejuízo para o Instituto e que caberia responsabilização para os gestores e conselheiros da época que autorizaram as várias aplicações que o fundo recebeu, iniciando em 19/09/2011, e quando da decretação da liquidação extrajudicial do Banco Rural (02/08/2013) o saldo era de R\$ 4.001.384,61 (quatro milhões, um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) pois desde 02 de agosto de 2013, com a falência e liquidação do Banco, fechamento do fundo não há nada que possa ser feito pelos atuais gestores e conselheiros. Seguindo para o **item 4** a Sra Eloisa representante do conselho curador no comitê de investimentos destacou a necessidade da alteração da política de segurança da informação e do Código de Ética principalmente pela mudança do Previsão Brilhante estar operando com todos sistemas em nuvem e seguir algumas recomendações da auditoria de certificação do Pró-Gestão. Dando prosseguimento, no **item 5** os conselheiros que estiveram no treinamento realizado pela empresa Aconprev (Consultoria Administrativa e Previdenciária) em Campo Grande/MS durante os dias 12 e 13 de setembro de 2022, comentaram sobre os principais assuntos abordados que trataram sobre aspectos de Gestão e a importância e responsabilidades dos Conselheiros de Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, durante os dias 12 e 13 de setembro de 2022. Finalizando o **item 6** a Sra Ana Paula comentou sobre a cerimônia de certificação do Pró-Gestão RPPS Nível I que reconhece o Previsão Brilhante pelas boas práticas de gestão previdenciária realizada no dia 15 de setembro de



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

2022 na Câmara Municipal, onde contou com a presença das autoridades do município sendo, o Prefeito Municipal Lucas Centenaro Foroni e alguns vereadores que também se fizeram presente, dando início as comemorações dos 93 anos do Município de Rio Brilhante. A Sra. Ana Paula continuou parabenizando a todos pela conquista da certificação no Pró Gestão RPPS Nível I e destacou todos que contribuíram direta ou indiretamente para a obtenção da certificação em especial ao Instituto de Maracaju e de Naviraí. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente/Membro do Comitê